



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 05 / 02 / 2018

JS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

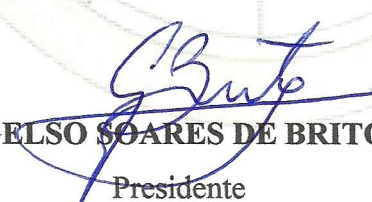
**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 12 de fevereiro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.


GELSO SOARES DE BRITO

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 05/02/2018.